

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 1098/73

Aprovado por Deliberação

Em / /1973

PROCESSO CEE N° 912/72 e 1240/72

INTERESSADO - COLÉGIO "JARDIM SÃO PAULO"; NA CAPITAL E ESCOLA "QUÁ-QUÁ"
CAPITAL

ASSUNTO - Matrícula de alunos sem idade legal, na 1ª série do 1º
Grau, artigo 19 da L.D.B.

CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - CONSELHEIRO THEREZINHA FRAM.

HISTÓRICO:

Estes 2 processos, por solicitação do Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza, baixaram em diligência para completar a documentação e voltam agora à análise, enriquecidos com novos elementos.

Vejamos os casos:

1 - O Colégio "Jardim Escola São Paulo" na Capital solicita a matrícula na 1ª série do 1º Grau em 1972 dos alunos:

Sérgio Ricardo Vendramel, nascido aos 25.2.66 e Gabriel Badiglian nascido aos 7.1.66.

Ambos os alunos cursaram em 1971, no próprio estabelecimento, o pré-primário. Pela documentação verifica-se ótima adaptação a vida escolar e excelente aproveitamento.

2- A escola "Quá-Quá" na Capital, solicita o matrícula de Ricardo Rodrigues de Souza Mendonça nascido aos 8.1.1966.

Já teve 2 anos de educação pré-escolar, um no Jardim da Infância e outro no pré-escolar.

A documentação dos processos está bem completa, oferecendo os elementos necessários ao estudo dos casos.

FUNDAMENTAÇÃO:

Como o processo, devido às diligências solicitadas, teve uma demora na sua tramitação, o pedido inicial que era de autorização da matrícula, transforma-se agora em convalidação da matrícula efetuada em 1972. Os alunos cursaram o 1º e inclusive foram aprovados.

Não teria nenhuma conveniência pedagógica, interromper a escolaridade desses alunos, mesmo porque, tanto a análise das escolas, quanto as provas psicológicas a que foram submetidos os alunos, revelam que os menores apresentam um potencial e um índice de maturidade, que justifica a antecipação de sua escolaridade.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto somos de Parecer que o CEE convalide a matrícula efetuada no 1º ano do 1º grau, em 1972 dos seguintes alunos:

1 - Sérgio Ricardo Vendramel e Gabriel Badiglian - alunos do "Jardim Escola São Paulo," Capital.

2 - Ricardo Rodrigues de Souza Mendonça aluno da Escola "Quá-Quá" Capital.

São Paulo, em 4 de abril de 1973

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio d'Ávila, Therezinha Fram, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar, Maria Ignez L. de Siqueira.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1973.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.